



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

DGT/

PORTARIAS Nº. 1.298 - GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor da Portaria MEC/GB Nº. 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Memo nº. 994 – PRODIN/IFAM, datado de 30 de novembro de 2012, bem como o teor da NOTA TÉCNICA Nº. 2.366/2012/CGU – Regional/AM/CGU/PR, OS: 201203345, Nº. de Constatação: 055,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o teor do anexo da PORTARIA Nº. 767 – GR/IFAM, de 23.07.2012, que trata sobre a Regulamentação dos Processos para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



JOÃO MARTINS DIAS  
Reitor